**INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS - USP**

**PROGRAMA PESQUISADOR COLABORADOR**

*Resolução CoPq N° 7413, de 6 de outubro de 2017*

**CADASTRO INICIAL**

|  |
| --- |
| **Chamada / Edital** *(quando pertinente)***:**       |
| **I – Dados do Pesquisador**Nome *(completo):*      Telefones:            E-mail:      Endereço do Currículo Lattes *(atualizado)*:       |
| **II – Dados do Docente Proponente**Nome *(completo)*:      Unidade:      Departamento:      Endereço do Currículo Lattes *(atualizado)*:       |
| **III – Dados do Projeto**Título:      Título em inglês:      Grande área da pesquisa *(escolher uma):**[ ]* Ciências Agrárias *[ ]* Ciências Biológicas *[ ]* Ciências da Saúde*[ ]* Ciências Exatas e da Terra *[ ]* Ciências Humanas *[ ]* Ciências Sociais Aplicadas*[ ]* Engenharias *[ ]* Linguística, Letras e Artes *[ ]* OutraÁrea do Conhecimento (área básica):      Palavras-chave *(três)*:      ;      ;      Período: Previsão de início (mm/aaaa):       Duração *(em meses)*:      Carga horária semanal prevista (hh):      A pesquisa prevê procedimentos científicos com¹:*[ ]* seres humanos *[ ]* animais *[ ]* meio ambiente¹ Informações em https://prpi.usp.br/comissoes-de-etica-na-pesquisa |
| **IV – Bolsa de fomento**[ ]  sim [ ]  nãoQuando concedida, fornecer:  * Agência Financiadora:
* Nº do Processo:
* Cópia do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa
 |

O preenchimento deste formulário e sua submissão ao IEA-USP atesta a ciência do pesquisador e do proponente acerca do teor da [Resolução CoPq 7413](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7413-de-06-de-outubro-de-2017-2), de 6 de outubro de 2017, que regulamenta o Programa Pesquisador Colaborador da USP.

Data do preenchimento: